

MOÇÃO Nº 19.411/2016

De congratulações ao município de SOUTO SOARES, pelos seus 54 anos de emancipação política.

A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, faz constar nos seus anais, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao município de SOUTO SOARES pelo seu quinquagésimo quarto ano de emancipação política comemorado em 05 de julho.

O município de SOUTO SOARES localiza-se na Chapada Diamantina, limita-se com os municípios de Seabra, Iraquara, Mulungu do Morro, Barro Alto e Barra do Mendes, possuindo uma área territorial de 1.095,850 km² e uma população estimada de 17.332 habitantes.

O município de SOUTO SOARES, surgiu no início do Século XIX, com o crescimento da agricultura e pecuária. O Sr. Barnabé Gaspar e seu irmão Braz Gaspar construíram as primeiras casas. Logo o arraial se desenvolveu e recebeu o nome de Ouricuri, planta abundante e nativa da localidade. Com o desenvolvimento da agricultura da cana aconteceu a primeira feira da venda da cachaça de cana no ano de 1933.

Em 1938, inicia-se a construção da 1ª Igreja, escolhendo o profeta São João Batista para ser o padroeiro da cidade, época em que o principal meio de transporte usado era o animal e o carro de Boi. Já em 1944, uma Igreja Presbiteriana foi construída tendo a frente das obras o Senhor Amando Bastos. Era um período em que as pessoas sentiam dificuldades em aprender a ler e escrever, mas apareciam os primeiros professores. Até fins da década de 40, era um arraial com poucos moradores que na maioria se dedicava ao cultivo do milho, feijão, mandioca, cana e as atividades comerciais.

No ano de 1953, através da Lei Estadual 628, passou a ser distrito recebendo o nome de Licuri, pertencente ao Município de Seabra.

Em 1954, foi criado o Cartório de Registro Civil, sendo nomeado o Sr. Rosalvo Neves Pinto para Oficial de Registro Civil. Graças ao seu empenho, em 05 de Julho de 1962, conforme a Lei Estadual nº 1.700, foi Licuri emancipado recebendo o nome de Souto Soares em homenagem ao Político Militante e generoso médico da região Dr. João Souto Soares.

Dê-se ciência da presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Prefeito Cassio

Cleber Evangelista de Araujo e a todos os senhores Vereadores da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2016

Deputado Vando